

PORTARIA N.º 0359, de 07 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 12/12/2016 a 29/04/2017, com amparo no artigo 29, III, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ROBERTA MARIA SANTOS ORNELLAS**, cadastro nº 72.563.937-6, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microorganismos, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UFSC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR